

Proc. Administrativo (Nota interna 19/06/2026 13:47) 2.502/2026

De: Vilson L. - SELC-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/06/2026 às 13:47:40

Setores envolvidos:

SELC-ADM, SADM-ETP, SELC

Aquisição de Veículos

Segue em anexo ETP.

—

Vilson de Lima

Anexos:

ETP_matriz_3_.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 2502/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Esporte e Lazer	José Carlos Aparecido Modesto

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Município de Candói possui aproximadamente 25 modalidades esportivas em atividade, participando de diferentes competições e eventos esportivos em diversos locais, contando com um número aproximado de 300 atletas vinculados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O município participa regularmente de competições oficiais, como o Bom de Bola, Jogos da Juventude, JARCAN'S, Jogos Abertos do Paraná, Paraná Combate, entre outras competições regionais e não oficiais promovidas por municípios vizinhos e entidades esportivas.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não dispõe de quantidade suficiente de veículos para atender adequadamente a demanda de transporte dos atletas e servidores envolvidos nas atividades esportivas. Atualmente, a secretaria possui apenas 2 (dois) veículos destinados ao transporte, sendo 1 (uma) van com maior capacidade de passageiros e 1 (um) veículo de passeio utilizados para transporte de atletas individuais, pequenas equipes ou servidores da secretaria.

Espécie	Placa	Ano	Marca	Modelo
Van	BCR-3146	2018/2018	Renault	Master
Veículo Passeio	AYP-7649	2014/2015	Fiat	Palio

A atual frota mostra-se insuficiente diante da quantidade de atletas, equipes e eventos esportivos realizados simultaneamente, ocasionando dificuldades logísticas no deslocamento para competições em diferentes localidades. Além disso, existe vulnerabilidade operacional quando há necessidade de transporte concomitante de múltiplas equipes ou grupos de atletas, especialmente em períodos com calendário esportivo mais intenso.

Outro fator relevante refere-se à necessidade de deslocamento de servidores da Secretaria para participação em cursos, palestras, capacitações, reuniões técnicas e demais eventos voltados ao aperfeiçoamento profissional e institucional, os quais também demandam disponibilidade de transporte.

Dessa forma, verifica-se que a quantidade de veículo atualmente pertencentes à Secretaria

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Municipal de Esporte e Lazer não é suficiente para suprir as demandas existentes de transporte de atletas e servidores, tornando necessária a adoção de medidas que possibilitem atender adequadamente essa necessidade operacional e administrativa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no inciso III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, bem como pesquisa realizada junto a outros municípios, foram identificadas opções viáveis para atendimento da demanda apresentada, considerando a realidade administrativa, operacional e financeira do Município de Candói, além das necessidades atuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1. Contratação de empresa especializada para prestação de transporte passageiros.

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar o transporte de atletas e servidores, disponibilizando veículo e motorista conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pontos positivos para a contratação:

- Disponibilidade imediata de veículo e motorista;
- Redução da responsabilidade do município com manutenção e gestão da frota;
- Custos com seguros, documentação e manutenção ficam sob responsabilidade da contratada;

Pontos negativos para a contratação

- Possibilidade de custos elevados a longo prazo conforme a frequência de utilização;
- Necessidade de fiscalização contratual contínua;
- Eventuais problemas operacionais podem impactar diretamente o atendimento das demandas.

2. Aquisição de veículo próprios do município.

Consiste na aquisição de novo veículo pelo município para utilização direta no transporte de atletas, equipes esportivas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pontos positivos para a contratação:

- Maior autonomia operacional da Administração Pública;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



- Disponibilidade permanente do veículo para utilização da secretaria;
- Possibilidade de utilização em diferentes demandas municipais;

Pontos negativos para a contratação

- Necessidade de elevado investimento inicial para aquisição do veículo;
- Custos contínuos com manutenção, combustível, seguros, documentação e pneus;
- Necessidade de servidores/motoristas disponíveis;

Análise de contratações similares de outros entes públicos:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição de van de passageiros renault master l2h2, nova zero km, com adesão junto ao pregão eletrônico 012/2024/Codanorte, ata de registro de preços 085/2024/Codanorte-consorcio multifinalitário para o desenvolvimento ambiental e sustentável do norte de minas.	Município de Palmital – PR	Inexigibilidade nº 33/2025
Adesão à Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para aquisição de veículos hatch e sedan, destinados ao atendimento do Projeto n 63 da Secretaria de Estado das Cidades SECID.	Município de Bom Sucesso – PR	Inexigibilidade nº 23/2025
Aquisição de veículo, 0KM, tipo VAN - Teto Alto (TA), potência mínima de 125 CV, capacidade de transporte passageiros 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista). SIT 78859 POJETO 61 SECID - Secretaria de Estado das Cidades	Município de Boa Esperança – PR	Pregão nº 83/2025

3. Locação de veículo

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária de veículo, podendo incluir ou não motoristas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Pontos positivos para a contratação:

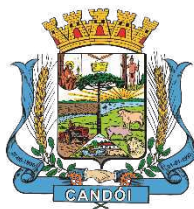
- Flexibilidade para ampliar a capacidade de transporte conforme demanda;
- Redução de custos com manutenção e renovação de frota;
- Possibilidade de utilização apenas quando necessário;
- Menor investimento inicial comparado à aquisição de veículo.

Pontos negativos para a contratação

- Dependência da disponibilidade da empresa locadora;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



- Possíveis limitações em períodos de alta demanda;
- Custos podem aumentar em utilizações frequentes e contínuas;
- necessidade de servidores habilitados para condução.

Análise de contratações similares de outros entes públicos:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Contratação 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN Teto Baixo (TB) Fabricação/Modelo 2025/2025 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 11 (10+1), potência mínima de 120 CV e demais características técnicas do projeto 44 do PARANACIDADE para o Município de Leópolis	Município de Leópolis – PR	Pregão nº 12/2025
Ata de registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de van, micro-ônibus e ônibus para todos os departamentos que necessitarem, conforme necessidade do município	Município de Presidente Castelo Branco – PR	Pregão nº 66/2024
Contratação direta para prestação de serviço de locação de veículo do tipo van, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, por quilometragem livre, destinada a suprir exclusivamente as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Turvo.	Município de Turvo – PR	Pregão nº 05/2026

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO MERCADO

Após a realização do levantamento de mercado, análise das soluções disponíveis e verificação de contratações similares realizadas por outros entes públicos, conclui-se que a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é a aquisição de 01 (um) veículo próprio, zero quilômetro.

A solução mostra-se mais adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse da Administração, especialmente considerando a demanda contínua de transporte de atletas, equipes esportivas e servidores municipais para participação em competições, treinamentos, eventos esportivos e demais atividades institucionais.

Embora a contratação de empresa especializada para transporte de passageiros ou a locação de veículo sejam alternativas viáveis, tais opções apresentam dependência contratual contínua, custos recorrentes e possibilidade de elevação de despesas conforme a frequência de utilização dos serviços. Além disso, eventuais indisponibilidades operacionais das empresas contratadas podem comprometer diretamente o atendimento das demandas da Secretaria.

Já a aquisição de veículo próprio proporciona maior autonomia administrativa e operacional

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



ao Município, garantindo disponibilidade permanente da frota para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A medida também permite melhor planejamento logístico das atividades esportivas, reduzindo riscos relacionados à indisponibilidade de veículo em períodos de alta demanda.

Outro fator relevante é que o Município foi contemplado com recurso estadual por meio do programa “O Esporte Que Queremos”, circunstância que reduz significativamente o impacto financeiro inicial da aquisição, tornando a solução mais vantajosa economicamente para a Administração Pública.

Destaca-se ainda que o Município de Candói já possui contratos vigentes e estrutura administrativa voltada à manutenção da frota municipal, o que contribui para a viabilidade operacional da solução escolhida. Com a realização das manutenções preventivas e corretivas adequadas, o veículo poderão atender às necessidades da Secretaria por vários anos, oferecendo segurança, conforto, eficiência e qualidade no transporte dos servidores e atletas.

Além disso, verificou-se que a aquisição de veículo é uma solução amplamente utilizada por outros municípios, conforme demonstrado nas contratações similares analisadas, evidenciando sua viabilidade técnica e administrativa no âmbito da gestão pública municipal.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior segurança e continuidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ESCOLHA DOS VEÍCULO

Considerando que o veículo será utilizado para o transporte de atletas, equipes esportivas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, verifica-se a necessidade de veículo que apresentem boa capacidade de passageiros, conforto, segurança, eficiência e viabilidade econômica para utilização contínua.

A utilização de ônibus não se mostra como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, apesar da elevada capacidade de passageiros, em razão do alto custo de aquisição, manutenção, consumo de combustível e demais despesas operacionais, tornando-se uma solução excessiva para a realidade e demanda atual da Secretaria.

Da mesma forma, veículo de passeio convencionais com capacidade reduzida, em média de 05 lugares, também não atendem adequadamente à necessidade do Município, considerando a quantidade de atletas, equipes esportivas e servidores vinculados à Secretaria, incluindo instrutores esportivos, equipe administrativa e serviços gerais. Embora possam atender situações específicas e pontuais, tais veículo apresentam limitação significativa de capacidade para o transporte coletivo necessário às atividades esportivas municipais.

Diante disso, verifica-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de veículo do tipo SUV, considerando suas características operacionais e a finalidade de uso pela Secretaria.

A van apresenta-se como uma alternativa para o transporte de equipes esportivas maiores, como futsal, voleibol, futebol e demais modalidades coletivas, em razão da maior capacidade de passageiros, conforto em viagens intermunicipais, espaço interno adequado e maior eficiência para transporte coletivo. Além disso, apresenta custos de manutenção e operação inferiores quando comparados a ônibus, bem como maior agilidade e praticidade para deslocamentos. Outro fator relevante é que a Secretaria já possui servidores habilitados aptos à condução do veículo, reduzindo a necessidade de contratação de motoristas terceirizados. Considerando que a



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já dispõe de uma van adquirida por meio do Pregão nº 44/2026, destinada ao transporte de equipes esportivas de maior porte e grupos numerosos de atletas, a necessidade atual concentra-se na disponibilização de um veículo complementar para atendimento das demandas diárias da Secretaria.

Nesse contexto, o veículo do tipo SUV apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que oferece capacidade compatível para o transporte de pequenos grupos de atletas, instrutores, servidores e materiais esportivos, garantindo maior flexibilidade operacional para deslocamentos urbanos e intermunicipais. Além disso, trata-se de veículo com bom desempenho em diferentes condições de trafegabilidade, proporcionando conforto, segurança e confiabilidade aos usuários.

Sob o aspecto econômico, o SUV apresenta custos de aquisição, manutenção e consumo de combustível inferiores aos de veículo de maior porte, permitindo melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública. Sua utilização também contribui para a otimização da frota municipal, destinando a van para deslocamentos que demandem maior capacidade de passageiros e utilizando o SUV nas atividades rotineiras e em eventos com menor número de participantes.

Adicionalmente, o veículo possui espaço adequado para transporte de equipamentos esportivos, materiais de apoio e bagagens, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria sem comprometer o conforto dos ocupantes. As características de robustez, segurança, tecnologia embarcada e versatilidade tornam o SUV uma alternativa eficiente para o suporte às ações esportivas e administrativas desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de um veículo do tipo SUV representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar equilíbrio entre economicidade, capacidade de transporte, segurança, conforto e flexibilidade operacional, atendendo de forma adequada às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas apresentadas nos incisos anteriores, concluiu-se que a aquisição de 01 (uma) SUV representa a solução mais adequada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinadas ao transporte de servidores, atletas e equipes esportivas.

A solução proporciona maior conforto, praticidade, segurança e eficiência operacional, permitindo o atendimento de diferentes demandas da Secretaria de forma simultânea e adequada, considerando tanto o transporte de equipes maiores quanto de grupos reduzidos e servidores em atividades administrativas e esportivas.

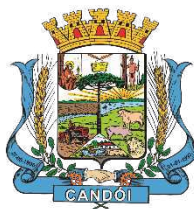
O veículo deverá possuir todos os equipamentos, acessórios e especificações técnicas descritos no Termo de Referência, atendendo integralmente aos requisitos de segurança individual e coletiva, conforto, desempenho e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. Todos os equipamentos deverão ser novos, de qualidade comprovada e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A empresa vencedora do certame deverá fornecer garantia do veículo e dos equipamentos fornecidos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e legislação aplicável, assegurando suporte técnico e assistência durante o período de garantia.

A entrega do veículo deverá ocorrer no local indicado no Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido pela Administração, não sendo admitidos atrasos injustificados no fornecimento.

O veículo ofertado deverá possuir comercialização autorizada em território nacional, observando integralmente todas as normas, legislações e regulamentações brasileiras aplicáveis,

www.candoi.pr.gov.br



especialmente aquelas relacionadas à segurança veicular, trânsito, emissão de poluentes e demais exigências dos órgãos competentes.

Além disso, o veículo deve possuir motorização compatível com sua capacidade de carga e passageiros, garantindo segurança e desempenho nos deslocamentos. Também se faz necessário amplo porta-malas para o transporte de materiais esportivos, equipamentos e bagagens, proporcionando maior praticidade e eficiência nas atividades da Secretaria.

O veículo deverá possuir sistema de airbags, considerando que será utilizado no transporte simultâneo de atletas, servidores e demais usuários. Tal exigência justifica-se pela necessidade de assegurar elevados padrões de segurança aos ocupantes, proporcionando maior proteção em caso de acidentes ou outras situações que possam comprometer sua integridade física durante os deslocamentos, contribuindo para a redução dos riscos e para a preservação da vida dos passageiros e do condutor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação desejada exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

A empresa vencedora deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo e respectivos equipamentos fornecidos, contados a partir da data de entrega definitiva, assegurando assistência técnica e suporte conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, de primeiro uso, apresentando perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sem qualquer tipo de avaria, desgaste ou utilização anterior.

Porta-malas: deverá possuir capacidade mínima de 120 litros, mesmo com os 07 lugares ocupados, garantindo espaço suficiente para o transporte de bagagens e materiais esportivos.

Motorização: deverá possuir potência compatível com o porte e a capacidade do veículo, sendo aceitos, no mínimo, motores 1.0 turbo, 1.6 ou 1.8, de forma a assegurar desempenho, segurança e eficiência nos deslocamentos.

A exigência de, no mínimo, 06 airbags visa atender aos padrões de segurança veicular, proporcionando maior proteção aos ocupantes durante os deslocamentos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista para a contratação é de 01 (um) veículos destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo 01 (um) veículo do tipo SUV

Descrição	Valor total
Veículo zero km, tipo SUV com 7 (sete) lugares	152.700,00



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil, e setecentos reais)**.

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado para oferta inicial, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria. (ver se é aplicável essa metodologia).

O valor foi retirado no site do tribunal de contas do Paraná (TCEPR), do pregão nº 11/2026 do Município de Itaporanga – PR.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Justificativa para o não parcelamento da solução: O parcelamento da solução, embora seja a regra geral nas compras públicas para ampliação da competitividade, mostra-se técnica e economicamente inviável no presente caso. Tratando-se da aquisição de uma unidade singular de veículo (01 SUV), o objeto é por natureza indivisível, sob pena de perda de sua integridade e finalidade operacional. Portanto, a contratação ocorrerá de forma global e unificada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas identificadas incluem o Pregão nº 13/2026, cujo objeto é o registro de preços de peças e elementos filtrantes novos constantes da tabela das concessionárias, com aplicação do desconto ofertado em licitação sobre os preços vigentes no momento da contratação, bem como a execução de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Além desse procedimento, também foram realizadas outras contratações voltadas à manutenção do veículo da frota municipal, a exemplo da aquisição de combustíveis e pneus, insumos indispensáveis para assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da frota.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida NÃO consta no Plano de Contratação Anual. Contudo, como se trata de uma contratação imprescindível para a realização das demandas da secretaria torna a execução do objeto de extrema importância

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição do veículo são proporcionar maior facilidade e eficiência no transporte de atletas, equipes esportivas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo diretamente para o fortalecimento e incentivo do esporte no Município.

A disponibilização de veículo próprio permitirá ampliar a participação das equipes municipais em competições, amistosos, treinamentos e eventos esportivos realizados em outros municípios, garantindo melhores condições de deslocamento e maior organização logística para atendimento das demandas da Secretaria.

Outro resultado esperado é a promoção de maior segurança, conforto, bem-estar e eficiência no transporte dos passageiros, considerando que o veículo será novo, zero quilômetro, dotados de tecnologia atual, equipamentos de segurança e condições adequadas de utilização, reduzindo riscos relacionados a falhas mecânicas e problemas operacionais.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



A aquisição também permitirá ao Município ampliar a quantidade anual de competições, amistosos e atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria, possibilitando maior participação dos atletas em eventos regionais e fortalecendo as ações esportivas municipais.

Além dos benefícios logísticos, a melhoria na estrutura de transporte poderá contribuir para o aumento da procura pela prática esportiva no Município, uma vez que a participação frequente das equipes em competições e eventos esportivos tende a incentivar crianças, adolescentes e adultos a integrarem as modalidades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A presente contratação possui alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente com a ODS 3 Saúde e Bem-Estar, considerando que o incentivo ao esporte e à participação em atividades esportivas municipais contribui diretamente para o aumento da prática esportiva pela população, promovendo melhor qualidade de vida, saúde física e bem-estar social.

Também possui relação com a ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, tendo em vista que o fortalecimento das atividades esportivas municipais contribui para a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, incentivando a participação em práticas esportivas e auxiliando no afastamento da criminalidade e de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, a contratação está alinhada à ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico, uma vez que a aquisição de veículo novo proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, oferecendo maior segurança, conforto, eficiência e qualidade no desempenho das atividades administrativas e esportivas desenvolvidas pelo Município.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais decorrentes da utilização de veículos a combustão estão relacionados, principalmente, à emissão de gases poluentes na atmosfera, os quais podem contribuir para o efeito estufa. Como medida mitigadora, a Administração poderá priorizar veículos com menor índice de emissão de poluentes e maior eficiência energética, bem como incentivar a utilização de combustíveis mais sustentáveis, reduzindo os impactos ambientais associados à operação do veículo.

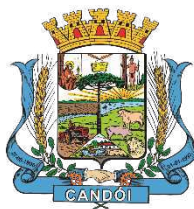
14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providências necessárias para a operacionalização da solução consistem na realização do emplacamento do veículo, na designação formal dos servidores autorizados a conduzi-lo e no cadastramento dos motoristas nos sistemas e cartões de rastreamento, caso ainda não possuam registro, garantindo sua adequada utilização e controle pela Administração.

15. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, permitindo a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras. Considerando a aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV destinado ao transporte de atletas, equipes esportivas e servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foram avaliados os principais riscos relacionados às etapas de planejamento, contratação, entrega e utilização do bem.

A identificação e o gerenciamento dos riscos contribuem para assegurar a eficiência da contratação, a continuidade dos serviços públicos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o



atendimento das necessidades institucionais da Secretaria. As medidas de mitigação propostas visam reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos adversos e minimizar seus impactos sobre a execução da solução.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Licitação deserta ou fracassada em razão de especificações excessivamente restritivas	Média	Alto	Elaborar especificações compatíveis com a realidade do mercado, realizar ampla pesquisa de preços e observar o princípio da competitividade.
Proposta vencedora com valor superior ao orçamento disponível	Média	Alto	Realizar pesquisa de preços adequada e prever margem compatível com os valores praticados no mercado.
Atraso na entrega do veículo pela contratada	Média	Alto	Estabelecer prazo de entrega compatível, prever penalidades contratuais e realizar acompanhamento da execução contratual.
Entrega de veículo em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Realizar recebimento provisório e definitivo com conferência detalhada das características exigidas no Termo de Referência.
Necessidade futura superior à capacidade operacional do veículo adquirido	Média	Médio	Definir especificações compatíveis com a demanda atual e futura da Secretaria, considerando crescimento das atividades esportivas.
Indisponibilidade temporária do veículo por manutenção corretiva	Média	Médio	Realizar manutenção preventiva periódica e seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.
Aumento dos custos de manutenção, combustível e seguros durante a vida útil do veículo	Média	Médio	Planejar adequadamente os recursos orçamentários e adotar controle de utilização da frota.
Acidentes de trânsito envolvendo servidores ou atletas durante deslocamentos	Baixa	Alto	Garantir que os condutores estejam devidamente habilitados, promover direção defensiva e manter revisões periódicas do veículo.
Danos ao veículo decorrentes de uso inadequado	Média	Médio	Implantar controle de utilização, registro de viagens e responsabilização dos usuários e condutores.
Insuficiência de recursos orçamentários para custeio da operação do veículo	Baixa	Alto	Prever recursos nas peças orçamentárias e realizar acompanhamento contínuo das despesas da frota.
Perda da garantia do fabricante por descumprimento das	Baixa	Médio	Controlar os prazos de revisão e executar todas as manutenções exigidas pela fabricante.



revisões obrigatórias			
Redução ou atraso no repasse do recurso estadual previsto para aquisição	Baixa	Alto	Confirmar previamente a disponibilidade dos recursos e acompanhar os procedimentos administrativos junto ao órgão concedente.
Furto, roubo ou sinistro do veículo	Baixa	Alto	Contratar seguro veicular, manter controle patrimonial e adotar medidas de segurança adequadas.
Veículo tornar-se insuficiente em períodos de grande demanda esportiva simultânea	Média	Médio	Utilizar a frota existente de forma integrada e, quando necessário, complementar com contratação de transporte terceirizado.

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

➤ Assinado digitalmente pelo Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA4-5F1A-96E9-59E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS APARECIDO MODESTO (CPF 020.XXX.XXX-39) em 19/06/2026 13:53:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/EAA4-5F1A-96E9-59E5>